



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Projeto de Lei n.º 982/XII/4.<sup>a</sup>

Criação da Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, no Concelho de Setúbal,  
Distrito de Setúbal

A freguesia de Nossa Senhora da Anunciada foi criada em 14 de Março de 1553, por desanexação da Freguesia de S. Julião. No entanto, a ocupação humana desta área, designada Troino, remonta à pré-História, como comprova, entre outros, o achado arqueológico, em 1981, na Toca do Pai Lopes considerado uma representação da fecundidade feminina.

Os romanos que se estabeleceram nesta zona a partir de finais do século I a.C., dotaram, também, este núcleo urbano de complexos industriais de salga de peixe, na Comenda, junto à margem esquerda da Ribeira da Ajuda.

No século XIII, regista-se um progressivo repovoamento de Setúbal, particularmente a partir da baixa que se estende até ao Troino, contribuindo para o desenvolvimento de atividades ligadas à pesca, exploração e comércio do sal.

Entre os séculos XIV e XVI foram crescendo construções, tais como a Torre do Outão (1390), para proteção do porto, os conventos de S. Francisco (1410), e o Convento de Jesus (1490) e, cem anos mais tarde, o Forte de S. Filipe.

Nos séculos XV e XVI, o Troino desenvolveu-se junto ao mar, desde o Sapal de Troino, atual Largo de Jesus, até à Fonte Nova.

Em 1755 o terramoto provocou alterações profundas, tendo a igreja paroquial ficado destruída. A paróquia passou para a capela do Outeiro da Saúde, onde se manteve até 1878. Um novo abalo sísmico, em 25 de Novembro de 1858, provocou mais destruição, reduzindo a escombros casas e bens.

Entre meados do século XIX e início do século XX a indústria conserveira desenvolve-se, crescem as fábricas de conserva de peixe. Com o aumento da população, que procurava trabalho nestas fábricas, a Câmara Municipal aprovou, em 1886, um projeto de construção de um novo bairro, na Praia do Penedo, para albergar os pescadores.

Construíram-se moradias na nova artéria da cidade, a Av. Luísa Todi e nos largos limítrofes, como o Palácio Feu Guião, no Largo da Fonte Nova, e o Palácio Botelho Moniz, no Outeiro da Saúde.

É no século XX que surge a indústria cimenteira e a construção do Porto de Setúbal.

### RAZÕES DE ORDEM DEMOGRÁFICA E GEOGRÁFICA

É possível distinguir 3 áreas distintas na freguesia: 1) centro histórico, zona portuária, Bairro do Troino e Bairro dos Pescadores; 2) Casal das Figueira e Viso; 3) Reboreda, Alves da Silva e Montalvão.

Tem uma área territorial de 29,17 Km<sup>2</sup> e 13.738 habitantes (2011) e uma densidade populacional de 508,4 hab/km<sup>2</sup> (2011). Tem uma importante área integrada na Serra da Arrábida.

### ACTIVIDADE ECONÓMICA

Existe um número muito vasto de lojas de pequena dimensão vocacionadas para o comércio de bairro. No seu território situa-se o porto de pesca e a lota. Existe ainda várias unidades de turismo rural e outros equipamentos hoteleiros. A atividade turística desenvolve-se ainda nas praias de Albarquel, Figueirinha e Galapos, na Serra da Arrábida. Destaque ainda para a indústria cimenteira com a fábrica da Secil.

Sublinhe-se a importância de estar banhada pelo estuário do Sado.

### EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

#### Ensino

Escola Secundária Lima de Freitas, Escola do Casal das Figueiras e escola Sebastião da Gama, EB1 e JI do Viso e a do Montalvão. Existem ainda o Externato Diocesano

Sebastião da Gama. Os seguintes Jardins de Infância: O Comboio, O Palmo e Meio, Sorriso Maroto, Centro Paroquial, Bichinho de Conta, A Colina, o Golfinho Azul.

### Saúde

Centro Saúde do Viso, Hospital de Santiago, Hospital Ortopédico Sant` lago do Outão, O Lugar da Manhã (tratamento da toxicoddependência) e quatro farmácias.

### APOIO À 3.ª IDADE

Associação Centro de Bem Estar Social dos Reformados e Idosos de Setúbal com Centro de Dia para além de 3 lares / IPSS.

### OUTRAS ESTRUTURAS, COLECTIVIDADE E ASSOCIAÇÕES

Bombeiros Voluntários de Setúbal

Associação de Moradores do Grito do Povo

Associação de Moradores do Casal das Figueiras – O CASARÃO

Associação de Moradores do Bairro da Anunciada – AMBA

União Desportiva e Recreativa do Casal das Figueiras

Grupo Desportivo Cultural e Recreativo “os Idolos do Chinquilha”

Grupo Desportivo e Recreativo “O Sindicato”

Grupo Desportivo “Fonte Nova”

Grupo Recreativo “Palhavã”

Grupo Desportivo “Lebres do Sado”

Agrupamento 484 Corpo Nacional de Escutas da Anunciada

Teatro Estúdio Fonte Nova

Coral Luísa Todi

### TRANSPORTES PUBLICOS

A freguesia é servida por transportes públicos: quatro carreiras urbanas. Duas Carreiras rurais com ligação a localidades na Serra da Arrábida, nomeadamente hospitais Hospor e Outão, praias de Galapos e Figueirinha. Outras duas carreiras com destino e proveniência de Lisboa.

A extinção de freguesias protagonizada pelo Governo e por PSD e CDS-PP assenta no empobrecimento do nosso regime democrático. Envolto em falsos argumentos como a eficiência e coesão territorial, a extinção de freguesias conduziu à perda de proximidade, à redução de milhares de eleitos de freguesia e à redução da capacidade de intervenção. E contrariamente ao prometido, o Governo reduziu ainda a participação das freguesias nos impostos diretos do Estado.

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a reposição das freguesias, garantindo a proximidade do Poder Local Democrático e melhores serviços públicos às populações. Assim, propomos a reposição da Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada no Concelho de Setúbal.

Nestes termos, ao abrigo da alínea n) do artigo 164.º da Constituição da República e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

#### Artigo 1.º

##### Criação

É criada, no concelho de Setúbal a Freguesia de Nossa senhora da Anunciada, com sede em Nossa Senhora da Anunciada.

#### Artigo 2.º

##### Limites territoriais

Os limites da nova freguesia coincidem com os da Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada até à entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.

#### Artigo 3.º

##### Comissão Instaladora

1- A fim de promover as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos da nova freguesia, será nomeada uma comissão instaladora, que funcionará no período de seis meses que antecedem o termo do mandato autárquico em curso.

2- Para o efeito consignado no número anterior, cabe à comissão instaladora preparar a realização das eleições para os órgãos autárquicos e executar todos os demais atos preparatórios estritamente necessários ao funcionamento da discriminação dos bens, universalidades, direitos e obrigações da freguesia de origem a transferir para a nova freguesia.

3- A comissão instaladora é nomeada pela Câmara Municipal de Setúbal com a antecedência mínima de 30 dias sobre o início de funções nos termos do n.º 1 do presente artigo, devendo integrar:

- a) Um representante da Assembleia Municipal de Setúbal;
- b) Um representante da Câmara Municipal de Setúbal;
- c) Um representante da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça);
- d) Um representante da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça);
- e) Cinco cidadãos eleitores da área da nova Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, designados tendo em conta os resultados das últimas eleições na área territorial correspondente à nova freguesia.

#### Artigo 4.º

##### Exercício de funções da Comissão Instaladora

A Comissão Instaladora exercerá as suas funções até à tomada de posse dos órgãos autárquicos da nova freguesia.

#### Artigo 5.º

##### Partilha de direitos e obrigações

Na repartição de direitos e obrigações existentes à data da criação da nova freguesia entre esta e a de origem, considera-se como critério orientador a situação vigente até à entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.

Artigo 6.º

Extinção da União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)

É extinta a União das Freguesias Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça) por efeito da desanexação da área que passa a integrar a nova Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada criada em conformidade com a presente lei.

Assembleia da República, 5 de junho de 2015

Os Deputados,

FRANCISCO LOPES; PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; PAULO SÁ; MIGUEL TIAGO; DIANA FERREIRA; CARLA CRUZ; JOÃO RAMOS; DAVID COSTA; LURDES RIBEIRO; RITA RATO; ANTÓNIO FILIPE; JOÃO OLIVEIRA